



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000  
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-5

PROJETO DE LEI N° 002 /2019

de 29 de janeiro de 2019.

**ESTABELECE A MODIFICAÇÃO DA REFERÊNCIA DO CARGO DE ENCARREGADO DO TRANSPORTE ESCOLAR, ASSIM COMO ACRESCENTAR UM CARGO DE ASSESSOR DE GABINETE III, TUDO CONSTANTE NO ART. 8º DA LEI 063/98, ALTERADA PELA LEI 159/04, 173/2005, 195/2006, 215/2007, 253/2010, 282/2013, 312/2014, 336/2014 E 002/2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE APUIARÉS**, no uso das atribuições legais.

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica estabelecida a mudança de simbologia do cargo de Encarregado do Transporte Escolar, vinculado a Secretaria de Educação, que atualmente detém a DAS-6, passando a deter a DAS-3.

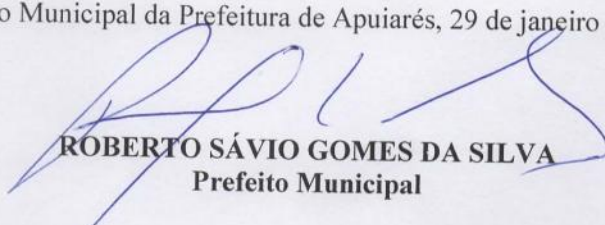
**Parágrafo único** – Serão aplicadas todas as características da referência mencionada acima ao cargo de Encarregado do Transporte Escolar, em especial no que tange a remuneração.

**Art. 2º** - Fica criada uma nova vaga para o cargo de Assessor de Gabinete III, com DAS-6, passando o gabinete do Prefeito a deter 02 (dois) assessores de gabinete com tal referência.

**Art. 3º** - Altera-se a vinculação do cargo de Assessor de Gabinete II, vinculado atualmente ao Gabinete do Vice-Prefeito, passando a fazer parte da grade da Secretaria de Administração e Finanças do Município.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal da Prefeitura de Apuiarés, 29 de janeiro de 2019.

  
**ROBERTO SÁVIO GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal